

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA Nº 097/2021-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 038/2021, APROVADO
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por unanimidade, o PROJETO DE LEI Nº 038/2021- Institui o programa medicamento em casa, no município de Baraúna, com o objetivo de encaminhar diretamente à residência das pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida, das pessoas portadoras de doenças crônicas, usuárias da rede municipal de saúde e dá outras providências.

Art. 2º- Ato da mesa nº 097/2021, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.
Em, 24 de fevereiro de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Nájara Ruana de Oliveira Carvalho
Código Identificador: 87157816

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/03/2022.
EDIÇÃO 1362. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>